



# Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

PORTARIA Nº 1.104, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2019.

**Altera a redação do art. 4º da Portaria nº 1.091, de 10 de setembro de 2019 e dá outras providências.**

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LAGOA SANTA**, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 68 da Lei Orgânica Municipal;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Fica alterada a redação do art. 4º da Portaria nº 1.091, de 10 de setembro de 2019, modificando a composição da Comissão de Gestores Municipais de Acompanhamento, Fiscalização e Controle dos Contratos, das Atas de Registro de Preços, dos Convênios, Bens e Serviços, no âmbito do Município de Lagoa Santa, passando a constituir os seguintes membros:

*“Art. 4º A Comissão de Gestores Municipais de Acompanhamento, Fiscalização e Controle dos Contratos, das Atas de Registro de Preços, dos Convênios e do Recebimento de Materiais, Bens e Serviços será composta pelos seguintes membros:*

***I - Secretaria Municipal de Gestão:***

*Allyne da Silva Cunha;  
Carlos Barreto Gonçalves Filho;  
Daniel José Souza de Jesus;  
Denilson de Souza da Matta;  
Eduardo Barbosa Fraga;  
Fabrícia Cardoso Lau Costa;  
Guilherme de Almeida Ferreira;  
Ladislau Saraiva Gonçalves;  
Miriam Oliveira de Souza Ribeiro;  
Monique Duarte Coelho de Oliveira;  
Raquel Rodrigues Melo de Oliveira;  
Roberto Carlos Diniz;  
Rosiane Gonçalves de Lima;  
Thais do Carmo Madeira.*

***II - Coordenadoria de Comunicação:***

*João Alejandro de Souza Pimenta.*

***III - Secretaria Municipal de Fazenda:***

*Adriane Fernandes Batista Santos;  
Cristiane Carolina de Souza;  
Elaine Puff Mendes do Valle;  
Kátia Aparecida Cacique de Souza;  
Kleber Gonçalves de Lima;  
Wanderléia Pereira de Souza Paz.*

***IV - Secretaria Municipal de Educação:***



## Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

*Elga Cristina Martins dos Santos;  
Euvani Lindourar Pereira.*

### **V - Assessoria Jurídica:**

*Adélia Aparecida do Carmo;  
Thaynná Mérian Reis Maciel.*

### **VI - Secretaria Municipal de Bem Estar Social:**

*Anderson Borges Morato;  
Diego Enedino Barbosa;  
Emannuely Ferreira de Paula Melo;  
Jairo de Carvalho Vieira;  
Jussara Rezende de Oliveira Santos;  
Sara Lopes Civinelli.*

### **VII - Secretaria Municipal de Saúde:**

*Anne Elize Madeira Gonçalves Barbosa;  
Arthur Roberto de Paula Diniz;  
Breno Aparecido da Costa;  
Claudivan de Souza Ferreira;  
Conceição Aparecida Alves Martins;  
Déborah Vieira Costa;  
Janaina Guimarães Sampaio;  
João Paulo da Silva;  
Laís Henrique da Cruz;  
Mônica Fernandes Teixeira;  
Wellington Fonseca Monteiro.*

### **VIII - Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano:**

*Antônio César Guimarães Diniz;  
Carlos Alberto Guimarães Diniz;  
Cristiane Moreira da Silva;  
Fabiane Pereira Veloso;  
Geovane Muniz da Fonseca;  
Getúlio de Jesus Moura;  
Gilberto Soares da Silva;  
Gleide da Saúde Ferreira Sodrê;  
Grace Lima do Amaral;  
Henrique Luiz Corrêa de Melo;  
João Batista Rodrigues de Sena;  
Jussara Rodrigues Viana Carvalho;  
Marcelle Rodrigues do Nascimento Faria;  
Osvaldo de Abreu Cruz Homem;  
Paula Cristina Pereira;  
Rogério Matos Viana;  
Sérgio Alves dos Santos;  
Walter Antônio Godoi de Faria. “*



## **Prefeitura Municipal de Lagoa Santa**

**Art. 2º** Permanecem inalteradas as demais disposições constantes da Portaria nº 1.091, de 10 de setembro de 2019.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Prefeitura Municipal de Lagoa Santa, 18 de novembro de 2019.**

**ROGÉRIO CÉSAR DE MATOS AVELAR**  
**Prefeito Municipal**

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial.